

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS - ISSA E A EMPRESA MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA.

O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS-ISSA, autarquia municipal, inscrita no CNPJ nº 05.469.074/0001-95, estabelecido nesta cidade, com endereço na Rua 15 de Dezembro, nº 641, Centro, CEP 75.024-070, Anápolis, Goiás, representado neste ato por seu Presidente, **Rodolfo Valentini Costa Cavalcanti**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.522.901-00, ora denominado de **CONTRATANTE** e a **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.615.788/0001-50, estabelecida na Rua Apinages esquina com Rua Bororos, nº 174, Quadra 117, Lote 24/26, 1º andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, CEP 74.672-430, neste ato representada por seus sócios, **Daniel Martins de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 061.069.511-87, Carteira de Identidade nº 4340724 SSP/GO, residente a Rua 36, Quadra G-17, Lote 4/7, Apto 1.502, Ed. Residencial Shateou Bouganville, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74.150-240, e/ou **José Hosanan Inácio**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 467.767.371-34, Carteira de Identidade nº 2.004.990 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua das Gameleiras, Qd. 26-B, Lote 11, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia, Goiás, CEP 74.680-220, e/ou **André Graciano Costa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 791.543.361-04, Carteira de Identidade nº 3.127.384 DGPC/GO, residente e domiciliado à Alameda das Sibipirunas, Qd. 27-B, Lt. 44-A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia, Goiás, CEP 74.680-510, ora denominada **CONTRATADA**, conforme certidões anexadas ao Processo Administrativo nº 000000311/2017, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações subsequentes e demais normas aplicáveis à espécie, lavra-se o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

1.1 – Pelo presente Segundo Termo Aditivo, fica prorrogado para vigor por mais 12 (doze) meses, **no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, o Contrato nº 007/2017, celebrado entre as partes pelo processo administrativo nº 000000311/2017, de acordo com a previsão contida na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual original;

1.2 – O prosseguimento dos serviços foi justificado pelo requisitante como atividade de caráter essencial, cuja prestação deve ser feita de forma contínua, nos ditames do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

1.3 – O Contrato Primitivo fica prorrogado nos mesmos termos e condições já estabelecidos, com prévia e expressa anuência da empresa CONTRATADA e com a assinatura do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1 – O valor total do Contrato nº 007/2017 (R\$ 19.480,00 – dezenove mil quatrocentos e oitenta reais), somado a prorrogação do Primeiro Termo Aditivo (R\$ 58.440,00 – cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais) e deste Segundo Termo Aditivo (R\$ 58.440,00 – cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais) passa a ser de R\$ 136.360,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e sessenta reais).



3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO


3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº 007/2017, não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim ajustadas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Anápolis, 17 de dezembro de 2018.


INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS –
ISSA

CNPJ nº 03.469.074/0001-95
CONTRATANTE


MEGASOFT INFORMATIVA LTDA.
CNPJ nº 37.615.788/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: Nara Lúcia G. Teixeira
CPF nº 575.155.209-53

NOME: Izaura de Almeida Sereiro
CPF nº 268.714.161-53



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

Lei Municipal Nº 225 de 2 de Junho de 1997
Decreto 30.375 de 28 de Maio de 2010

2018

ANÁPOLIS 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - SEGUNDA - FEIRA

MMLXXXIX

DECRETOS.....	02
DESPACHOS.....	N/C
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO/ATAS.....	06
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
LICITAÇÕES/AVISOS/TERMOS/ATOS/EXTRATOS/CONTRATOS/CONVÊNIOS/ANÁLISES.....	07
PORTARIAS.....	09
PUBLICAÇÕES/PORTARIAS/EDITAIS/LICITAÇÕES - CMTT.....	N/C
PUBLICAÇÕES/PORTARIAS/EDITAIS/LICITAÇÕES - ISSA.....	12
PUBLICAÇÕES/EDITAIS - PROCON.....	N/C
PUBLICAÇÕES/LICENÇAS - SEMMA.....	N/C

**O NATAL COMEÇA
NO SEU CORAÇÃO.**

Caravana do Papai Noel com muita
alegria, amor e várias atrações.

Natal
DE CORAÇÃO

—•••••—

VERDADEIRO E PARA TODOS

19|11 a 21|12

anapolis.go.gov.br

ANÁPOLIS
PLANEJAMENTO E AÇÃO

**PUBLICAÇÕES/PORTARIAS - ISSA****EXTRATO DE CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017**

CONTRATANTE: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis – ISSA.

CONTRATADO: Megasoft Informática Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo fica prorrogado para vigor por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o Contrato n°

007/2017, referente ao fornecimento e implantação de Sistema de Gestão Pública, celebrado entre as partes partes pelo processo administrativo n° 000000311/2017, de acordo com a previsão contida na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual original.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n° 000000311/2017.

VALOR DO ADITIVO: 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais), totalizando o valor de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2019 a 31/12/2019.

ASSINATURA: 17/12/2018.

